



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª região
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 1000506-22.2025.5.02.0027

MAN. Id. 263b9a1

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id. 263b9a1 da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo, passado em favor de ALEXANDRE SALVIO DE OLIVEIRA HENRIQUES contra JOSÉ LUIZ LARRABURE DA SILVA e Outros, para pagamento da importância de R\$ 33.402,59 (trinta e três mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), atualizada até 20/03/2025, me dirigi à Rua Martim Afonso, 49, Belenzinho – São Paulo-SP, e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte IMÓVEL:

“PRÉDIO e TERRENO situados na rua Martim Afonso nº 49, antigo nº 3-B, no 10º SUBDISTRITO-BELENZINHO, estando o terreno distante 35,15m mais ou menos da esquina da Avenida Celso Garcia, medindo 5,65m de frente para a referida rua Martim Afonso, por 11,00m da frente aos fundos, ou seja 62,15m2 dividindo por um lado e fundos, com José Larrabure e sua mulher Amália Emma Larrabure e por outro com terreno de Fernando Jorge Larrabure, confrontando atualmente do lado direito de quem da rua o olha, com o prédio nº 51, do lado esquerdo com o prédio nº 53, ambos da mesma rua Martim Afonso e nos fundos com o prédio nº 1.710 da avenida Celso Garcia”.

IMÓVEL REGISTRADO NO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP, MATRÍCULA Nº 127.084.

Número do Contribuinte: 026.064.0066-6

Endereço atualizado: Rua Martim Afonso, 49, Belenzinho, São Paulo-SP

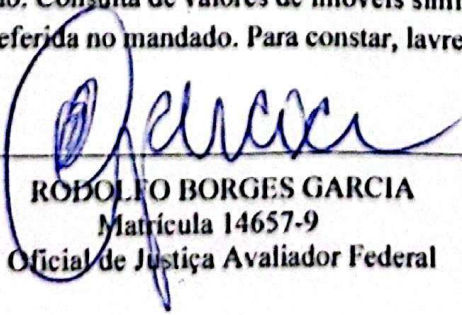
Ocupação atual: Natan Augusto Larrabure Mangano, sobrinho.

Benfeitorias não constantes na matrícula: Casa assobradada, com 80 metros quadrados de área, conforme informações extraídas do sítio Geosampa da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Atribuo ao imóvel ora penhorado o valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

Critério utilizado para avaliação: Consulta de valores de imóveis similares na região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.


RODOLFO BORGES GARCIA
Matrícula 14657-9
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de _____, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo _____ a contra-fé.

Em _____, _____ de _____ de 2025

RODOLFO BORGES GARCIA
 Matrícula 14657-9
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 11 do mês de maio de 2025, depois de realizada a penhora, como consta do auto, fiz o depósito em mãos do Sr. Natan Augusto Lazzarini Marinho, CPF. 333.755.208-08, residente à Rua Mattam, 42, Belém - São Paulo - SP, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

RODOLFO BORGES GARCIA
 Matrícula 14657-9
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Natan Augusto Lazzarini Marinho
 Fiel depositário

